

**DECRETO N.º 8.751
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 26.080,00 (VINTE E SEIS MIL E OITENTA REAIS), AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.623 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 26.080,00 (vinte e seis mil e oitenta reais) autorizado pela Lei nº 3.623 de 08 de novembro de 2019, destinado ao atendimento da emenda parlamentar nº 272 da vereadora Telma de Souza, à lei nº 3.508 – LOA 2019.

Artigo 2º- Fica aberta a seguinte dotação orçamentária:

20.10.13.392.0046.2182.445041..... 26.080,00

Artigo 3º- As despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º serão cobertas com os recursos oriundos da dotação orçamentária 20.10.13.392.0046.2182.335043.

Artigo 4º- Este decreto entre em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
Secretário de Finanças
Em substituição

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de novembro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do DERAT